

Exma . Senhora Eng^a. Paula Santos
M.I. Deputada

Relatora da Petição nº 78/XII (1ª) – “Impacto da legislação aprovada na sustentabilidade financeira das farmácias e serviços prestados”

Exma. Senhora,

É-nos solicitado um parecer sobre o assunto da Petição nº 78/XII (1ª).

Da leitura do breve texto descritivo da petição em causa, resulta que ela se propõe abarcar duas perspectivas, distintas mas não indissociáveis, a propósito do impacto da legislação produzida sobre a actividade da Farmácia, durante o período de 2005/2011.

A peticionante pretende ver equacionadas as consequências da aplicação da legislação nos planos da sustentabilidade financeira da farmácia e da qualidade dos serviços prestados, mas também as situações de carência económica e social que vão limitando o acesso dos utentes à farmácia, impondo-lhes difíceis opções que não deixarão de produzir, também e no nosso entendimento, os seus perniciosos efeitos nos índices de Saúde Pública em Portugal.

Infelizmente, nenhum dos aspectos elencados constitui novidade para a Associação das Farmácias de Portugal – AFP. Desde 1990 que esta associação tem pugnado pelo conceito de Farmácia Comunitária, independente de interesses económicos pouco transparentes, assumindo sempre uma visão abrangente da actividade da Farmácia, nomeadamente na sua vertente de um verdadeiro serviço público que é prestado aos utentes por micro e pequenas empresas privadas.

A AFP tem conhecimento directo dos problemas na origem da petição e tem denunciado os mesmos insistentemente. Em 01.03.2011, afirmávamos que ***“na senda da errática Política do Medicamento, o Governo está a preparar-se para “nacionalizar” as farmácias. (...) Estas prestam um serviço público à população em geral e às comunidades onde estão inseridas e o conjunto de medidas de que têm sido alvo vão pôr em causa essa nobre função»***.

Já em 24.08.2011, a AFP defendeu que ***“na prática, o acumular destes casos está a provocar grandes prejuízos às Farmácias que, por norma, são micro empresas e que, como tal, acabam por ter pouca flexibilidade económica e financeira para fazer face às atitudes “todo poderosas” e insensíveis dos órgãos de gestão do Estado Central. A AFP defende que a política do medicamento deve estabilizar e definir regras claras para a missão das Farmácias no âmbito do SNS. Sem esse instrumento, e a continuarem as medidas erráticas, o sistema colapsará pelo elo mais fraco, precisamente pelas Farmácias, pondo em causa o próprio SNS”***.

Assim, em coerência com as posições que temos defendido, o nosso parecer vai no sentido da oportunidade e particular pertinência da petição, cujos termos não nos merecem qualquer reserva, antes a expressão da nossa total solidariedade institucional.

Ficando à disposição da Comissão Parlamentar de Saúde e da Exma. Senhora Deputada Relatora, apresento-lhe os melhores cumprimentos, em nome da Direcção da Associação das Farmácias de Portugal e em meu nome pessoal.